



**LEI MUNICIPAL Nº 1.720,**  
Autoria: Ver. Maria de Lourdes Freire Maia Lima

**DE 04 DE MAIO DE 2018.**

Dá denominação à via pública que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **RUA PEDRO VICENTE FILHO**, artéria urbana localizada no Bairro Jurandir Maia de Azevedo, iniciando no limite da CE 377, no sentido Leste/Oeste, paralela à Rua Maria Alzenir Freitas e finalizando na Avenida Capitão José Rodrigues.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES  
CHAVES, em 04 de maio de 2018.



*Rildson Rabelo Vasconcelos*  
Prefeito Municipal